



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação N° 219/25

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal, para que seja criada a Brigada Florestal Municipal através da realização de convênio à ser firmado entre o município de Itaú de Minas e 2ª Companhia de Bombeiros Militar de Passos, nos moldes do convenio feito com o Município de São José da Barra.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma brigada florestal em nossa cidade representa um importante reforço para Corpo de Bombeiros, ampliando a capacidade de resposta imediata diante de ocorrências, especialmente em áreas de difícil acesso. Além de atuar na linha de frente contra incêndios, os brigadistas são fundamentais em ações preventivas, de orientação à comunidade e de proteção ambiental, ajudando a reduzir danos ao meio ambiente e riscos à população.

Com o convênio haverá o curso de formação dos brigadistas o que simboliza mais um passo na integração entre o poder público municipal, forças militares e voluntários, fortalecendo a segurança, a preservação ambiental e o bem-estar da comunidade.

No Curso de formação, os participantes receberão treinamentos previstos nas Portarias 52 e 54 do CBMMG, com foco em:

- Combate a incêndios florestais e urbanos;
- Primeiros socorros;
- Uso de equipamentos de proteção individual (EPIs);
- Procedimentos de segurança.

Assim, pedimos que a Prefeitura Municipal concentre todos os esforços possíveis para implementar esta importante ação em nosso Município.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 23 de setembro de 2025.

HELIEL CUSTÓDIO FRANCISCO - VEREADOR